

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Edital nº 15/Reitoria/Univates, de 06 de outubro de 2016
6ª Feira de Ciências Univates - descobrindo talentos para a pesquisa
(Adendo)

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o adendo, relativo à premiação da “6ª Feira de Ciências Univates - descobrindo talentos para a pesquisa”, constante no respectivo Regulamento, datado de 22 de junho de 2016, conforme segue:

1. A “6ª Feira de Ciências da Univates: descobrindo talentos para a pesquisa” ocorre nos dias 6 e 7 de outubro de 2016 e prevê três categoria de participação:

- a) Ensino Fundamental;
- b) Ensino Médio;
- c) Ensino Técnico.

2. Os melhores trabalhos por nível e o trabalho avaliado como “Destaque Geral da 6ª Feira de Ciências da Univates” serão premiados da seguinte forma:

2.1 Premiação por categoria

2.1.1 As equipes dos três melhores trabalhos em cada categoria serão contempladas com o Cartão Institucional *Univates & Você*, no limite de até quatro cartões por equipe. O uso do cartão é pessoal, intransferível e válido para o ano de 2017.

2.2.2 Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria, receberão *souvenirs* e certificados de Menção Honrosa no dia da entrega da premiação.

2.2.3 O primeiro colocado na classificação, em cada categoria (Ensino Fundamental, Médio e Técnico), receberá uma bolsa no valor de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por equipe, sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por estudante da educação básica participante, até o limite de 3 (três) bolsas por equipe.

2.2.3.1 Deve ser observado o limite de até quatro bolsas por equipe.

2.2.3.2 A bolsa deverá ser utilizada na Univates para realização de cursos ou outros serviços (academia, natação etc.) ou para aquisição de ingressos para espetáculos promovidos pela Univates no Centro Cultural.

2.2.3.3 Não há possibilidade de resgate do prêmio em dinheiro.

2.2.3.4 Os contemplados com a bolsa devem confirmar seu interesse no prêmio impreterivelmente até o dia 21 de novembro de 2016, enviando *e-mail* para feiradeciencias@univates.br.

2.2.4 O prêmio descrito no item 2.2.3 deverá ser usufruído, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2017.

2.2.5 A premiação é expressamente pessoal, intransferível e não passível de qualquer conversão monetária para fins de indenização ou mesmo ser revertida em bens.

2.2 Premiação geral

2.2.1 O Prêmio “Destaque Geral da 6ª Feira de Ciências da Univates” – 1º lugar geral na classificação dos trabalhos – será contemplado com um dia de atividades do planetário móvel da Univates na respectiva escola, no mês de março ou abril de 2017, em data a combinar.

2.2.2 O trabalho classificado em primeiro lugar geral nas categorias Médio ou Técnico tem a possibilidade de participar da Mostratec 2017, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no *site* <www.mostratec.com.br>, que ocorre, em outubro/2017, na cidade de Novo Hamburgo/RS. Além da garantia de vaga, está garantida também a isenção da taxa de inscrição e hospedagem para até dois alunos e um professor, conforme convênio Univates/Mostratec.

2.2.3 O trabalho classificado em segundo lugar geral nas categorias Médio ou Técnico tem a possibilidade de participar da Mostratec 2017, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no *site* <www.mostratec.com.br>, que ocorre, em outubro/2017, na cidade de Novo Hamburgo/RS. Conforme convênio Univates/Mostratec, está garantida apenas a vaga para o segundo colocado.

2.2.4 Conforme interesse da equipe, o trabalho classificado em primeiro lugar geral na categoria Fundamental tem a possibilidade de participar da Mostratec Júnior 2017, respeitando as normas deste evento internacional, disponível no *site* <www.mostratec.com.br>, que ocorre, em outubro/2017, na cidade de Novo Hamburgo/RS. O convênio Univates/Mostratec Júnior pode ser firmado a qualquer momento, garantindo apenas a vaga para o primeiro colocado, desde que a equipe tenha interesse em participar.

2.2.5 Para a “Premiação Geral”, itens 2.2.1 até 2.2.4, não havendo interesse da equipe premiada, seguir-se-á a sequência de classificação, até que o prêmio seja distribuído.

3. Disposições gerais

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da “6ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa”.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES